DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Errata 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

PODER EXECUTIVO

Errata

ERRATA

Na publicação do Decreto nº 32/2025, de 04 de junho de 2025, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial para reforma da Praça FID e operações de crédito para aquisição de placas solares”, publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 755A, de 06 de Junho de 2025, constou incorretamente o número da Lei Municipal n. 1.653/2025, Então Onde se lê: Lei Municipal nº 1.653/2025, Leia-se:
Lei Municipal nº 1.630/2025. Nada mais e Ficam mantidos os demais termos da publicação. Nova Guataporanga-SP, em 10 de Junho de 2025. **José Mauro Lourencetti -** Prefeito Municipal.

.....

ERRATA

Na publicação do **Decreto nº 32/2025**, de **04 de junho de 2025**, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial para reforma da Praça FID e operações de crédito para aquisição de placas solares”, publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 755A, de 06 de Junho de 2025, **constou incorretamente o número da Lei Municipal n. 1.653/2025**, Então **Onde se lê: Lei Municipal nº 1.653/2025, Leia-se:**
Lei Municipal nº 1.630/2025. Nada mais e Ficam mantidos os demais termos da publicação. Nova Guataporanga-SP, em 10 de Junho de 2025. **José Mauro Lourencetti -**Prefeito Municipal.

.....